



Fundo CNC-ICA de apoio à coprodução de obras cinematográficas luso-francesas

Aviso de abertura de candidaturas 2020

Abertura: 06 de maio de 2020. Fecho: 26 de junho de 2020

A Convenção assinada em 23 de fevereiro de 2020 entre o CNC - Centre national du cinéma et de l'image animée e o ICA - Instituto do Cinema e Audiovisual, I.P. renova por um período de três anos (2020-2022) o Fundo bilateral de apoio à coprodução de obras cinematográficas luso-francesas criado em 20 de maio de 2014.

O Fundo destina-se a atribuir apoios financeiros a fundo perdido a projetos de obras cinematográficas abrangidas pelo Acordo Cinematográfico entre a República Portuguesa e a República Francesa assinado em 10 de Outubro de 1980 ou por qualquer acordo que o substitua.

Os apoios são reservados a projetos de obras cinematográficas independentemente do seu género (ficção, animação, documentário) e da sua duração, destinadas a ser exploradas em primeiro lugar nas salas de cinema.

O apoio, concedido na forma de subsídio a fundo perdido, mediante recomendação de uma comissão de peritos, é limitado a 200.000,00 euros, para as obras com duração superior a 60 minutos, e a 50.000 euros para as obras com duração igual ou inferior a 60 minutos.

Todas as informações relativas às condições de elegibilidade e à constituição do processo de candidatura constam do Regulamento disponível em

<https://www.ica-ip.pt/pt/concursos/luso-frances/2020/fundo-luso-frances/>